



Decreto nº 089/22, de 04 de julho de 2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor (a) Público Municipal, cedido em disposição pelo Município de Campos Verdes, para exercer as funções do cargo de origem, convencimentos fixados na origem, e com ônus para o Município de Campinorte-Go. Lotado na Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988, e regramentos infraconstitucionais.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Sr. **VALTER RODRIGUES COIMBRA**, portador do cpf:416.131.391-87,CI/RG:2237496-PC-GO,para ocupar exercer as funções do cargo de **MECANICO**,conforme previsto na Portaria nº033/2022 de 14 de junho de 2022,que cede referido servidor ao Município de Campinorte/GO, com ônus para este, observando o seguinte:

I-Devera exercer as funções do cargo de Mecânico na Garagem Municipal e Distritos de Campinorte/GO, com jornada de 40 horas semanais.

II- O Servidor deverá ser remunerado conforme a ultima remuneração do Cargo pago pelo Município Cedente.

III- Referido servidor estará regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Camponorte/GO, durante a vigência da cessão.

Art.2º- Seus vencimentos serão o valor do Cargo de Origem fixado em:

R\$: 1.333,20(Um mil trezentos e trinta e três reais, e vinte centavos) assim descritos:

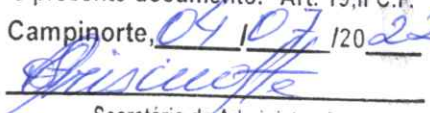
- Vencimento – R\$: 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais):

- Quinquênio - R\$: 121,20 (Cento e vinte e um reais e vinte centavos).

Art.3º - Este decreto entra em vigor a partir de 04.07.2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, aos quatro dias do mês de julho de 2022(04/07/2022).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 04 07 /20 22

Secretário de Administração

